



***Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS***

**REQUERIMENTO Nº 100 /2020**

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **Prefeito Miguel Coelho**, interceder junto a Secretario de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, Senhor **Fred Machado**, para que prestem as seguintes informações referentes às obras de pavimentação do bairro Henrique Leite:

1. Cópia dos contratos firmados entre a Prefeitura e a/as empresa/as responsável pela execução da obra;
2. Cópia do projeto a ser executado;
3. Valores empenhados, liquidados e pagos;
4. Quais as fontes dos recursos utilizados;
5. Comprovantes de repasse dos recursos;
6. Quais os motivos que levaram a realização de uma obra de pavimentação em uma localidade que ainda não possui serviço de saneamento básico;

**Justificativa:**

Uma das principais reivindicações da população é a necessidade de obras de pavimentação, que são importantes, pois nenhum indivíduo aceita de conviver com a poeira constate e o lamaçal em períodos chuvosos.

Ocorre que obras de pavimentação, para que sejam verdadeiramente eficientes precisam ser precedidas da instalação do serviço de saneamento básico. A realização da pavimentação sem o adequado saneamento repercutirá mais a frente de forma negativa, o que gerará problemas para a população, e mais gastos de recursos publico por parte da gestão municipal.

Compreendemos que é muito mais rápida a realização de obras para pavimentação em detrimento das obras para saneamento, mas é fundamental que esse tipo de serviço passa a ser



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

***Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS***

feito com mais responsabilidade e com um planejamento estratégico, que contemple a execução do serviço de saneamento básico.

Também esperamos a compressão da gestão municipal no sentido de disponibilizar as informações solicitadas, uma vez que qualquer gestão pública que busque uma verdadeira eficiência terá entre seus princípios a transparência com as informações relacionadas ao uso do dinheiro público.

Contamos ainda, com a compreensão das demais Vereadoras e dos demais Vereadores, no sentido de aprovarem o presente requerimento em respeito ao povo de Petrolina e de acordo com o previsto na lei nº 12.527 (Lei de acesso à informação).

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020.

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
**Vereador**

cas